

ESPAÇO DO CARTÓRIO SERÁ READAPTADO PARA FINS COMERCIAIS COM COMPONENTE MUSEOLÓGICA

Farmácia Popular “ampliada” para a Santa Casa

A Farmácia Popular vai ocupar o espaço onde durante mais de 50 anos funcionou o Cartório Notarial, por uma renda mensal de 700 mil patacas, sujeita a revisão anual consoante a inflação. Ao JORNAL TRIBUNA DE MACAU, o Provedor da Santa Casa da Misericórdia explicou que a “ampliação” da farmácia vai funcionar num ambiente de cariz museológico, frisando que a relação com o Grupo Popular é de “confiança”. Por outro lado, António José de Freitas lamentou o estado de degradação do edifício da Farmácia Popular, acusando o Instituto Cultural de usar “padrões diferentes” na salvaguarda do património

■ Catarina Almeida

A partir de Abril do próximo ano, o rés-do-chão do edifício-sede da Santa Casa da Misericórdia, onde durante mais de 50 anos esteve instalado o 1º Cartório Notarial, vai ser explorado pelo Grupo Popular, detentor da Farmácia Popular.

O projecto terá uma “dupla finalidade” e fará jus à preocupação da Irmandade em respeitar a vocação histórica e cultural do edifício. “A Santa Casa sempre se preocupou, não é de agora, pela preservação histórica do edifício em si. Sempre tivemos essa preocupação. Enquanto Irmandade e Santa Casa activa em Macau temos de saber preservar a história e o edifício em si”, disse o Provedor da instituição, António José de Freitas, ao JORNAL TRIBUNA DE MACAU.

O contrato de arrendamento, válido por 10 anos e que deverá ser assinado ainda este mês, prevê que a Santa Casa receba “no mínimo” 700 mil patacas mensais fixas, uma vez que a renda será revista anualmente em função do valor oficial da inflação.

Além disso, a Irmandade vai também receber uma comparticipação dos resultados do exercício anual da Farmácia Popular, a partir de um montante previamente acordado e que não será divulgado por questões de sigilo, explicou António José de Freitas.

O acordo também inclui contrapartidas para o Grupo Popular, nomeadamente o facto de ficar isento do pagamento da renda durante três meses. O contrato vigorará a partir de 1 de Janeiro, mas a renda só é válida a partir de Abril, explicou António José de Freitas, reagindo a essa condição com naturalidade. “Quando se sai de um comércio para outro é preciso adaptar. Neste caso, como serviu mais de 50 anos como um serviço público, naturalmente que para se adaptar o espaço como uma farmácia tem-se de fazer muita coisa”, explicou.

Apesar da renda ser inferior ao valor acordado com o Governo para o funcionamento do Cartório (1,2 milhões), António José de Freitas mostra-se confiante sobre o futuro, pois a “Farmácia Popular já deu provas mais do que suficientes de que se trata de um arrendatário sério”. “Uma coisa é assegurar as receitas da Santa Casa e nesse aspecto julgamos que temos isso perfeitamente assegurado”, disse, sobre uma opção que se baseou na relação de “confiança” e “estabilidade”.

Projecto com toque “patrimonialista”

Para além da componente comercial, ou seja, do atendimento ao público, o novo arrendatário vai incluir no projecto uma vertente museológica de modo a “reproduzir e recriar o ambiente de uma farmácia antiga”, e divulgar a história e os laços que unem a Farmácia Popular à Santa Casa.

O projecto de readaptação do espaço vai ser entregue ao arquitecto Carlos Marreiros que, segundo avançou, ainda não foi contactado directamente pelo futuro arrendatário. “Terei todo o gosto em desenvolver o projecto, que me parece interessante e digno”, afirmou Carlos Marreiros ao JORNAL TRIBUNA DE MACAU.

O objectivo é recriar a ambiência que remeta à história do antigo, nomeadamente de quando o farmacêutico Henrique Nolasco da Silva dirigia o espaço. “Claro que terá de ser uma farmácia moderna e com todas as valências que a farmácia moderna exige, mas pela ambiência dar-lhe uma componente ‘patrimonialista’ e que não terá de ser em toda a farmácia”, afirmou.

Para Carlos Marreiros, este regresso ao passado poderá materializar-se através da “conjugação de



uma linguagem que remeta às memórias da farmácia antiga, mas sempre moderna”.

“Julgo que era interessante num determinado local da farmácia até construir um pequeno núcleo com parafernália original da época e da farmácia, tais como balanças, pinças, caixas de esterilização, frascaria, etiquetas utilizadas, entre outros”, sugeriu Marreiros, que já assumiu outros projectos da Santa Casa da Misericórdia, incluindo o Lar da Nossa Senhora da Misericórdia, as duas creches, o centro de convívio, entre outros.

A Farmácia Popular foi criada em 1985, sendo a empresa de matriz portuguesa que se mantém em actividade há mais tempo em Macau, com uma ocupação centenária e contínua, a portas-meia com o edifício-sede da Santa Casa da Misericórdia.

“Padrões diferentes” na protecção do património

Por outro lado, António José de Freitas acusou o Instituto Cultural de ter “padrões diferentes” e “dois pesos e uma medida” na preservação do Património, nomeadamente no que diz respeito ao edifício-sede da Santa Casa e ao da Farmácia Popular. “Sendo a Santa Casa um monumento integrado no Centro Histórico merece um melhor tratamento e está no coração da cidade”, defendeu o Provedor.

A necessidade de restauro do edifício da Farmácia Popular foi manifestada pelo próprio IC directamente à Santa Casa numa carta datada de Agosto de 2015, a que o JORNAL TRIBUNA DE MACAU teve acesso. No documento, o organismo alertou para alguns “problemas” no prédio tais como “rachas no parapeito”, “tinta na parede exterior descascada”,

“crescimento de ervas no parapeito e colunas”, e imputou ao proprietário - neste caso a Santa Casa - a “responsabilidade legal” de fazer “obras de manutenção o mais cedo possível”.

Em Outubro do mesmo ano, a Santa Casa respondeu ao IC corroborando a necessidade de restauro, advertindo porém que, enquanto proprietária, “não dispõe dos conhecimentos técnicos necessários para mandar executar tais obras”. “Nesta conformidade, a Mesa Directora entendeu que a Santa Casa deverá solicitar ao Instituto Cultural da RAEM a elaboração de um parecer técnico por peritos da área de preservação de imóveis de interesse patrimonial, com a respectiva previsão de custos inerentes”, sugeriu a Santa Casa.

Na mesma carta, o Provedor sugeriu ao IC a “concessão de um eventual subsídio para suporte dos encargos daí decorrentes”, pedido a que a Santa Casa nunca obteve resposta.

“O Instituto Cultural que não venha agora dizer que depois de receber a carta do pedido de renovação mandou imediatamente outra para negociar com a Santa Casa. Não foi nada disso. A carta que a Santa Casa enviou ao IC foi no seguimento de um ofício do Instituto Cultural apontando as falhas todas da fachada e pedindo a intervenção da Irmandade para intervir”, esclareceu o Provedor.

Alertando para a necessidade de obras no prédio da Farmácia Popular, António José de Freitas defende que esses trabalhos não competem à Santa Casa. “Para renovar deve ser um milhão, se não for mais. Somos uma instituição de fins não lucrativos, podemos ter verbas mas não para aplicá-las nesta finalidade”, venceu.